



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUÍBE**

EDIÇÃO: 325

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUÍBE, 08 DE AGOSTO DE 2024

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

16/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2025

26/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2024

27/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2024

ADMINISTRAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO EVENTUAL, POR HORA TRABALHADA, DE ATÉ 03 (TRÊS) MÁQUINAS COM CAPINADEIRA ACOPLADA E VASSOURA RECOLHEDORA BASCULANTE ACOPLADA, que teve como vencedora a empresa:

CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Álvaro de Carvalho nº 184 – sala 162, na cidade de São Paulo/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.656.494/0001-28, que arrematou o lote 01 no valor de R\$ 1.272.886,00 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.

Peruíbe, em 06 de agosto de 2024.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
Agente de Contratação

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 09/2024, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 06 de agosto de 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TESTES DE GASOMETRIA E OUTROS ÍONS, PELA METODOLOGIA DE ÍONS SELETIVO, COM CESSÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO EM CARÁTER DE COMODATO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, que teve como vencedora a empresa:

NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICO MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA, com sede à Rua Massena, 107 – Jardim Canadá - na cidade de Nova Lima/MG – CEP: 34.007-746 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.271.934/0001-23, que arrematou o Lote 01 no valor total de R\$ 217.272,00 (duzentos e dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais).

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação às empresas vencedoras acima mencionadas.

Peruíbe, em 07 de agosto de 2024.
Jussara Ap. de Lima Britto
Pregoeira

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 11/2024, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 07 de agosto de 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
Prefeito Municipal

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0555/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 016/2024;

NOMEIA

BRUNA RAUSEO ZANARDI LOURENÇO, para ocupar o cargo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL**, Padrão 12, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 13 de dezembro de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 06 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948813
LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948813
Nº: C=BR, OU=Videoconferencia, O=3764455000186, OU=SAC SimgularID Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948813
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.06 17:47:20-03'00"
Fonte PDF Reader Versão: 2023.2.0

PORTARIA Nº 0556/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 016/2024;

NOMEIA

THAIS DE LIMA MARQUES, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 13 de dezembro de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 06 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948813
LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948813
Nº: C=BR, OU=Videoconferencia, O=3764455000186, OU=SAC SimgularID Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948813
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.06 17:47:41-03'00"
Fonte PDF Reader Versão: 2023.2.0

ERRATA

Referência: Portaria nº 483 de 26 de junho de 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE** comunica que, por um lapso, a Portaria acima epigrafada foi expedida erroneamente.

Portanto, onde se lê: "VIVIAN ANDOZIA, matrícula nº. 9607, para ocupar a função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**,..." leia-se "VIVIAN ANDOZIA, matrícula nº. 9607, para ocupar a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**,..."

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 06 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948813
LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948813
Nº: C=BR, OU=Videoconferencia, O=3764455000186, OU=SAC SimgularID Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948813
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.06 17:48:28-03'00"
Fonte PDF Reader Versão: 2023.2.0

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.270, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

FICA ACRESCENTADA DISPOSIÇÃO AO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA, APROVADO PELO DECRETO Nº 4.356, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

DECRETA

Art. 1º. Fica acrescentada alínea "d-1" ao § 6º do art. 24 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, aprovado pelo Decreto nº 4.356, de 28 de agosto de 2017, a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24-.....

§ 6º.....

d-1) apresentação pelo representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de projetos em tramitação que possam causar impacto ambiental.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADOS

Devido a manutenção que ocorrerá na rede elétrica da Prefeitura a ser realizada pela Elektro, o expediente no Paço será encerrado às 13h na próxima sexta-feira (09/08/2024).

Haverá interrupção no sistema de telefonia e internet.

Secretarias ou departamentos instalados em outros prédios públicos, que realizam atendimento ao público, que dependam de internet e telefonia, encerrarão o expediente no mesmo dia e horário, exceto serviços essenciais.